



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



## CONTRATO DE TRABALHO Nº 138/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira - DAS PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** MARIA RAILA CARVALHO MORAIS, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 024.451.623-51, residente e domiciliada na Rua Felipe Alves, s/n, Centro, Simões – PI.

### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de Psicóloga para prestar serviço junto ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

### Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2022.

*Wilson*  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante

JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 361.899.953-49

*Maria Ráila Carnevalho Moraes*  
MARIA RAILA CARVALHO MORAIS  
Contratada

Testemunha 1:

*Raimundo Nonato Leite*  
Raimundo Nonato Leite  
CPF nº 138.403.403-44

Testemunha 2:

*Francisco Wagner Modesto da Silva*  
Francisco Wagner Modesto da Silva  
CPF nº 327.277.714-87



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 138/2022.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de Psicóloga para prestar serviço junto ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA:** MARIA RAILA CARVALHO MORAIS, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 024.451.623-51, residente e domiciliada na Rua Felipe Alves, s/n, Centro, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** Recurso Prefeitura Municipal/FUS/CAPS.

Simões – PI, 04 de janeiro de 2022.

  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 361.899.953-49

